



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471
gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica

O Prefeito Municipal de São Geraldo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 2287/2021, que criou Conselho de Educação com Câmara do FUNDEB – do Município de São Geraldo/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, para um mandato de quatro anos.

I – CÂMARA DO FUNDEB :

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Grazielle Corrêa Amorim (Titular)
- Elizabete Do Carmo Mayrink Godoi (Suplente)
- Edmilson Marques Da Silveira (Titular)
- Andreia De Paula (Suplente)

b) REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Heloísa Da Cruz Ferreira (Titular)
- Ana Carla Marques (Suplente)

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- Flávia Barbosa De Faria Sousa (Titular)
- Hilídia Aparecida De Souza (Suplente)

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- Amanda Caroline Marques Coutinho (Titular)
- Dayane Valério Escarate (Suplente)

e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Marisa Aparecida Chagas Da Silva (Titular)
- Laís Vieira Dos Santos (Suplente)
- Leone Marcos De Oliveira (Titular)
- Alexandra Aparecida Da Cruz Martins Anastácio (Suplente)

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Ana Júlia Marques Ferreira (Titular)
- Daniela Marcondes Braga Silva (Suplente)
- Alex Victor Vieira De Freitas (Titular)



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471
gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

- Leonardo Campos Braga (Suplente)

II – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- g) REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
- Mônica Maria Medina Fagundes (Titular)
 - Érica Aparecida Chumbinho Alves (Suplente)
- h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
- Silvana Célia Silva Rabello Oliveira (Titular)
 - Jaqueline Fialho Pires (Suplente)
- i) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
- Jéssica Tainara De Souza (Titular)
 - Gabriela Ângelo Teixeira (Suplente)
 - Fabiana Oliveira Silveira Machado (Titular)
 - Nayane Santana Ferreira (Suplente)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Geraldo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal